

EDITAL Nº 01/2026-REITOR/DB

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz-FAG e a Diretora da Faculdade Dom Bosco de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

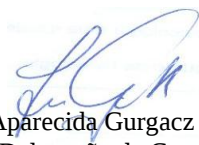
Considerando a Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Considerando o Regimento do Centro Universitário Assis Gurgacz-FAG, em seus Artigos 45 § 1º e 48 §1º, que tratam da frequência mínima para aprovação e Regimento da Faculdade Dom Bosco, em seu CAPÍTULO III, Artigos 44 a 50 que trata da MATRÍCULA, e CAPÍTULO V Artigos 56 a 64, que trata do mínimo de frequência para aprovação,

RESOLVEM:

1. COMUNICAR aos acadêmicos, que concluíram o segundo semestre de 2025 e que, por algum motivo não tenham renovado sua matrícula, para o primeiro semestre de 2026, que se encerra em 20 de março de 2026 o prazo para sua renovação e o último prazo para regularização da Ficha Financeira relativa à matrícula de 2026-1, quando for o caso.
2. INFORMAR que quaisquer atividades acadêmicas realizadas por alunos que não tenham renovado o vínculo com a instituição, não serão registradas no sistema, e, os estudos realizados sem matrícula não serão validados.
3. INFORMAR que a frequência mínima para aprovação, prevista em Lei, é de 75% de presença às aulas. Para os enquadrados neste Edital, a frequência somente será computada a partir da data da realização da matrícula, sem efeito retroativo.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026.



Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Portaria de Delegação de Competência
01/2016-REITOR, de 19/04/2016
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG
DIRETORA DA FACULDADE DOM BOSCO